



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 203

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO 03/2019

DECRETA

ODAIR GIMENES, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Câmara Municipal de Indiana em relação às comemorações do "Dia do Funcionário Público" e "Dia de Todos os Santos", respectivamente, **nas datas de 28 de outubro e 01 de novembro;**

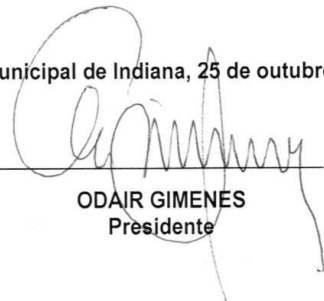
Artigo 1º. – Fica decretado ponto facultativo no expediente de funcionamento nas repartições públicas do Poder Legislativo, relativos aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019:

I – 28 de outubro – segunda-feira

II – 01 de novembro – sexta-feira

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indiana, 25 de outubro de 2019.


ODAIR GIMENES
Presidente